



NOVA LIMA
prefeitura

REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DA GUARDA 2024

1 - A COMPETIÇÃO

O Evento Esportivo **CIRCUITO NOVA LIMA DE CORRIDA VIVA RUNNERS “CORRIDA DA GUARDA”**, doravante denominado **EVENTO**, será realizado em Nova Lima com largada e chegada no Espaço Cultural no dia **27 de outubro de 2024** em qualquer condição climática, com participação de mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**.

1.1) O **EVENTO** é composto pela realização de duas modalidades: **Corrida e Caminhada de 5 km**.

1.2) O **EVENTO** é de realização e organização da Secretaria de Municipal de Esporte e lazer;

2 – CRONOGRAMA – CORRIDA

Domingo dia 27 de outubro de 2024

07h00 - Abertura da Arena

08h00 - Largada Corrida e Caminhada

10h00 - Premiação das ganhadoras

2.2- Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

PARÁGRAFO ÚNICO: A ATLETA QUE SE INSCREVER NO EVENTO E NÃO COMPARECER PARA RETIRADA DO NÚMERO OU NÃO COMPARECER PARA PARTICIPAR DA PROVA, ESTARÁ SUSPENSO DE TODAS AS EDIÇÕES DO CIRCUITO DE CORRIDAS NO ANO DE 2024.

3.1- Ao participar deste **EVENTO**, a **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o **REGULAMENTO** e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**. É de responsabilidade de o **ATLETA** cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição e acessar com frequência os veículos de comunicação do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2- Ao participar deste **EVENTO**, a **ATLETA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3- Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.



NOVA LIMA
prefeitura

3.4) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5- Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.6- A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc. A atleta que participar do evento deverá retirar os itens do Guarda- Volume assim que concluir a prova.

3.7- A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

3.8- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.9- Ao se inscrever para o EVENTO a atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.10- Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.11- O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.12- A ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.13- É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.14- A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

3.15- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.16- Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.



NOVA LIMA
prefeitura

3.17- A ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.18- A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

3.19- Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelas respectivas Confederações ou Federações esportivas.

3.20- Quanto ao serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo ou vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos mesmos.

3.21- O uso do chip é obrigatório.

3.22- Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

3.23- A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião está em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido.

4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

4.1- As inscrições serão realizadas somente de forma presencial

Inscrições: 14 a 18/10

Horário: 09 às 17h

Local: Rua Benedito Valadares - Nº 69 – Casa do Xadrez (NL Shopping)

Obs: Somente duas inscrições por pessoa. Apresentar documento original com foto

4.2) - Não haverá custo para participação no evento.

4.2.1) - Para efetivar a inscrição o participante deverá comparecer nos locais citados acima munido do documento original com foto (carteira de identidade ou carteira de trabalho, carteira de habilitação, carteira profissional).

4.2.2) - Não serão aceitas em hipótese alguma xerox dos documentos.



NOVA LIMA
prefeitura

4.3) - As inscrições somente poderão ser realizadas pelo titular do documento e/ou terceiros. Caso a inscrição seja realizada por terceiros, deverá ser apresentado o documento original com foto de ambos além do comprovante da inscrição.

5 - ENTREGA DO NÚMERO DE PEITO:

Dia: 26/10 (sábado)

Horário: 09 às 17h

Rua Benedito Valadares - Nº 69 - Shopping Nova Lima (Casa do Xadrez)

Obrigatória apresentação de documento oficial com foto e comprovante da inscrição. Retirada de somente dois kits por pessoa.

6- A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

6.1) O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

6.2- A ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

6.3- Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

6.4- O NÚMERO É INTRANSFERÍVEL. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA AOS PARTICIPANTES QUE UTILIZAREM OS REGISTROS DE TERCEIROS;

7 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

7.1- O Kit de participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos. O Kit tem itens de uso obrigatório conforme o evento ao qual o atleta se inscreveu.

7.2- Caso o evento tenha camisa, o tamanho desta deverá ser escolhido no ato da inscrição, a retirada será de acordo com os TAMANHOS DISPONÍVEIS no momento da entrega do KIT ao ATLETA.

7.3- Não haverá entrega do kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

7.4- A entrega será para todos as atletas inscritas, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.



NOVA LIMA
prefeitura

7.5- Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista) e comprovante da inscrição.

8 - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA E DA CAMINHADA

8.1- A competição está dividida em: **Corrida 5km e caminhada 3 Km;**

8.2- **CONDUTA** - Os competidores deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono informar à organização.

8.3 **LARGADA** - Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for "queimada" deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada "queimada", os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas "queimadas" de largada será desclassificado.

8.4- **CORRIDA** - É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o torso nu; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, joias e etc.); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição;

Os percursos têm distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

8.5- **CHEGADA** - Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade o atleta retornar a competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a CORRIDA DE 5 KM durará no máximo 1h30, e a CAMINHADA durará no máximo 1h00 sendo

que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

9- CLASSIFICAÇÃO –

A Corrida terá classificação: 5KM corrida feminino por faixa etária e geral.

A classificação dos ATLETAS na prova será publicada na página do EVENTO em até 72 horas após o evento; A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não será cronometrada e nem terá resultados divulgados.



NOVA LIMA
prefeitura

10- PREMIAÇÃO –

Todos as atletas da CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação; a **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério incluir algum tipo de **bonificação ou participação especial**.

10.1- A idade mínima exigida para a participação nos eventos é de 16 anos.

10.2- Por questões de segurança exigidas pelo mesmo, não será permitida a participação de pessoas que não estejam devidamente inscritas no EVENTO. A identificação dos atletas será feita pelo número de peito devidamente posicionado e visível na parte da frente da camisa.

10.3 – PREMIAÇÃO POR CATEGORIA E GERAL FEMININO e MASCULINO. CATEGORIA GUARDA MUNICIPAL SOMENTE GERAL MASCULINO E FEMININO.

- 16/20 anos - Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- 21/29 anos – Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- 30/39 anos – Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- 40/49 anos – Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- 50/59 anos – Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- Acima de 60 anos - Troféu 1º/2º/3º/4º/5º
- **Geral Feminino/masculino - Troféu 1º/2º/3º/4º/5º**

10.4 – Caso tenha camisa oficial do evento, o atleta deverá subir ao palco para receber a premiação com a camisa oficial do evento.

11– CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1- A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, a ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

11.2- As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.